

EDITAL DA TEMPORADA DE VERÃO 2019 / 2020

Através do presente, a Associação da Vila Militar dá ciência aos associados do calendário para a temporada de verão 2019/ 2020 e informa sobre as normas e procedimentos para inscrições, sorteio, pagamentos, uso dos imóveis e aspectos correlatos.

1. INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

INÍCIO: 01 julho de 2019

TÉRMINO: 11 agosto de 2019

1.2 COMO FAZER A INSCRIÇÃO

CAPITAL:

- a) Pelo site **www.avmpmpr.com.br**;
- b) Diretamente na sede da Associação da Vila Militar;
- c) Pelos telefones (41) 3075-8239; 3075-8241; 3075-8264;
- d) WhatsApp (41) 99281-9607

INTERIOR:

- a) Pelo site **www.avmpmpr.com.br**;
- b) Através do representante da Associação da Vila Militar na sua região;
- c) Pelos telefones (41) 3075-8239; 3075-8241; 3075-8264;
- d) WhatsApp (41) 99281-9607

1.3 REGRAS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

- a) O(a) associado(a) poderá inscrever-se até dois períodos, sendo contemplado em um, cancela-se automaticamente a outra inscrição;
- b) Poderá fazer mais uma inscrição para a Ilha do Mel e Porto Rico;
- c) Haverá, para cada período, uma relação de suplentes e sempre que ocorrer desistência, será convocado o primeiro da lista.

2. SORTEIO.

a) Os sorteios serão realizados no auditório da Associação da Vila Militar, localizado na Rua Santo Antônio nº 100 – Rebouças – Curitiba – Paraná, em sessões abertas aos associados e transmitido ao vivo pelo facebook, a partir das 15h dos dias:

CABOS E SOLDADOS	SUBTENENTE E SARGENTOS	OFICIAIS
20 AGO 2019	21 AGO 2019	22 AGO 2019

- b) O resultado dos sorteios será divulgado no site, e enviado por e-mail para os associados com cadastro atualizado no sistema www.avmpmpr.com.br.
- c) Para cada período sorteado teremos 20 (vinte) suplentes, para as colônias de férias em Guaratuba e Shangri-lá, e para as colônias Ilha do Mel e Porto Rico, teremos 5 (cinco) suplentes para cada período.

Obs: Não serão fornecidos resultados por telefone.

3. VALORES DAS DIÁRIAS

OFICIAIS			
Colônia de Férias	Diárias	Bloco B	Quitinetes
Guaratuba	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 80,00
Ilha do Mel	R\$ 100,00		
Porto Rico	R\$ 100,00		

SUBTENENTES E SARGENTOS		
Colônia de Férias	Apartamentos	Casas
Guaratuba	R\$ 90,00	R\$ 80,00
Ilha do Mel		R\$ 90,00
Porto Rico		R\$ 90,00

CABOS E SOLDADOS		
Colônia de Férias	Apartamentos	Casas
Shangri-lá	R\$ 80,00	
Ilha do Mel		R\$ 80,00
Porto Rico		R\$ 80,00

Observações:

- Considerando-se que a casa 02 da Colônia Ilha do Mel tem capacidade para até 12 (doze) pessoas, as diárias serão cobradas da seguinte forma:
- até 06 (seis) pessoas, valor da diária conforme o posto ou graduação.
- Acima de 06 (seis) pessoas, será cobrado o valor da diária dobrado, conforme o posto ou graduação.

4. FORMAS DE PAGAMENTOS.

Os pagamentos podem ser realizados:

- Em espécie ou cartão de débito, na tesouraria da AVM;
- Por boleto bancário em até 2 parcelas.
- Por cartão de crédito em até 6 parcelas (ELO, VISA, MASTER, HIPER, AMEX e DINER).
- Pag seguro

5. PRAZOS PARA OS PAGAMENTOS.

O(a) associado(a) sorteado(a) receberá via e-mail do Departamento de Colônia de Férias, notificação para confirmar a reserva e escolher a forma de pagamento, dentro do período de 29 de agosto a 30 de setembro.

Para os sorteados convocados que optarem pelo parcelamento no boleto bancário.

1º pagamento em 01 out 2019.

2º pagamento em 01 nov 2019

Os associados suplente, serão convocados pelo Departamento de Colônia de Férias para confirmar a reserva e escolher a forma de pagamento, dentro do período de 08 a 31 de outubro.

Para os suplentes convocados que optarem pelo parcelamento no boleto bancário.

1º pagamento em 01 nov 2019.

2º pagamento em 02 dez 2019

Observações:

- a) O(a) associado(a) **DEVERÁ** solicitar o boleto bancário, pessoalmente ou via contato telefônico na Colônia de Férias. Para aqueles que optaram por essa forma de pagamento, o boleto será enviado através do **E-MAIL CADASTRADO**, na Associação da Vila Militar,

- b) O não pagamento das diárias dentro do prazo estipulado será considerado como desistência tácita, dando preferência aos suplentes sorteados.
- c) Em caso de desistência da reserva efetivada por boletos bancários pagos ou não, o associado deverá entrar em contato com o Departamento de Colônia de Férias para solicitar o cancelamento do boleto bancário, evitando pendências na Associação da Vila Militar.
- d) Havendo desistência, o Departamento de Colônia de Férias entrará em contato com os suplentes para confirmarem o interesse no período estabelecido no calendário.

Taxa de devolução:

Do associado que desistir da reserva, será cobrado uma taxa conforme abaixo especificado:

- 01 a 02 dias de antecedência, 40% (quarenta por cento);
- 03 a 15 dias de antecedência, 30% (trinta por cento);
- 16 a 30 dias de antecedência, 20% (vinte por cento);
- Mais de 30 dias de antecedência fica isento da taxa

Observação: após iniciar o período da reserva, não serão restituídos valores.

6. OCUPAÇÃO / DESOCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS

- a) Os imóveis serão liberados para ocupação a partir das 12h do dia inicial do período e devem ser desocupados no MÁXIMO até as 12h do dia final constante no período.
- b) A capacidade máxima de ocupação para os apartamentos/casas é de 06 (seis) pessoas e nas quitinetes 04 (quatro) pessoas.

Criança até 05 (cinco) anos fica isenta da ocupação máxima.

Observações:

- 1. Somente o(a) associado(a) ou seu cônjuge cadastrado na AVM, poderão receber o imóvel;**
2. Constatado o não cumprimento do item b) do número 6, referente a ocupação dos imóveis, o(a) associado(a) deverá efetuar o pagamento de multa referente ao período integral da reserva, conforme o edital 2019/2020, **para cada ocupante excedente ao máximo permitido. OBRIGATORIAMENTE o pagamento deverá ser feito no ato do check-in, ou a qualquer momento da constatação do fato.**
3. **É PROIBIDA** a retirada de colchões do interior dos apartamentos, bem como levar colchões infláveis, o qual configura excesso de pessoas.
4. Cabe ao Departamento de Colônia de Férias, mediante autorização de seu diretor, formalizar permutas de apartamentos ou de períodos entre os sorteados, sendo vedadas as trocas informais entre associados;
5. Não será permitido a entrada e permanência de animais nas Colônias de Férias.
6. Cada apartamento/casa dá direito a 01 (uma) vaga de estacionamento, identificado o veículo no ato do check-in por um adesivo para o acesso, exceto Colônia de Cabos e Soldados (Shangri-lá I), em razão do número de vagas não atender a todos os associados.
7. **PROIBIDO** o uso de **NARGUILÉ E CIGARRO ELETRÔNICO** no interior das Colônias e Camping da Associação da Vila Militar.
8. Day use, para associados que queiram passar o dia nas dependências da Associação da Vila Militar, que não estejam hospedados na Colônia de Férias, sem direito a pernoitar. O associado deverá recolher uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) por pessoa por dia, crianças até 05 (cinco) anos ficam isentas da taxa.

AVM – Colônia de Férias – Edital da temporada de Verão 2019 / 2020.

Dúvidas:

Qualquer dúvida referente ao edital 2019/2020, o(a) associado(a) poderá entrar em contato através do telefone WhatsApp (41) 99281-9607 ou através do e-mail coloniadeferias@avmpmpr.org.br

APROVADO NA ATA Nº 06 – REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - EM 05 JUNHO 2019

CEL BM RR JORGE LUIZ THAIS MARTINS

Diretor Colônia de Férias AVM

CEL PM RR WASHINGTON ALVES DA ROSA

PRESIDENTE AVM

COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ I e II				
MÊS	PERÍODO	DATA	BLOCOS	DIAS
DEZEMBRO	1º PERÍODO	19 a 27	Blocos A e B (Oficiais)	8
		20 a 28	Blocos C e D (Oficiais)	8
		19 a 27	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	8
		20 a 28	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8
		19 a 27	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8
		20 a 28	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8
		19 a 27	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8
		20 a 28	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8
	2º PERÍODO	29 a 06	Blocos A e B (Oficiais)	8
		30 a 07	Blocos C e D (Oficiais)	8
		29 a 06	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	8
		30 a 07	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8
		29 a 06	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8
		30 a 07	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8
		29 a 06	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8
		30 a 07	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8

COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ I e II				
MÊS	PERÍODO	DATA	BLOCOS	DIAS
JANEIRO	3º PERÍODO	08 a 16	Blocos A e B (Oficiais)	8
		09 a 17	Blocos C e D (Oficiais)	8
		08 a 16	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	8
		09 a 17	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8
		08 a 16	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8
		09 a 17	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8
		08 a 16	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8
		09 a 17	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8
	4º PERÍODO	18 a 26	Blocos A e B (Oficiais)	8
		19 a 27	Blocos C e D (Oficiais)	8
		18 a 26	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	8
		19 a 27	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8
		18 a 26	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8
		19 a 27	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8
		18 a 26	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8
		19 a 27	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8

COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ I e II				
MÊS	PERÍODO	DATA	BLOCOS	DIAS
JANEIRO / FEVEREIRO	5º PERÍODO	28 a 05	Blocos A e B (Oficiais)	8
		29 a 06	Blocos C e D (Oficiais)	8
		28 a 05	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	8
		29 a 06	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8
		28 a 05	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8
		29 a 06	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8
		28 a 05	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8
		29 a 06	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8
	6º PERÍODO	07 a 15	Blocos A e B (Oficiais)	8
		08 a 16	Blocos C e D (Oficiais)	8
		07 a 15	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	8
		08 a 16	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8
		07 a 15	Ap 1 a 39 (Cabos/Soldados I)	8
		08 a 16	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8
		07 a 15	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8
		08 a 16	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8
	7º PERÍODO	17 a 26	Blocos A e B (Oficiais)	9
		18 a 27	Blocos C e D (Oficiais)	9
		17 a 26	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	9
		18 a 27	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	9
		17 a 26	Ap 1 a 39 (Cabos/Soldados I)	9
		18 a 27	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	9
		17 a 26	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	9
		18 a 27	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	9

INSCRIÇÕES

01 de julho 2019 a 11 de agosto de 2019

SORTEIO

- 20 de agosto de 2019 - Cabos/Soldados

- 21 de agosto de 2019 - Subtenentes/Sargentos

- 22 de agosto de 2019 - Oficiais

PAGAMENTO – SORTEADOS

- 29 agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019

PAGAMENTO – SUPLENTE

- 08 outubro de 2019 a 31 de outubro de 2019

IMPORTANTE

A capacidade máxima de ocupação para os apartamentos

é de 06 pessoas. Criança até 05 anos não será

incluída no número de ocupação máxima.

ILHA DO MEL - PORTO RICO						
Períodos		Posto/Graduação	Ilha do Mel	Porto Rico	Dias	
DEZ	1º	21 a 26	Subtenentes e Sargentos	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5
	2º	28 a 02	Oficiais	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5
JAN	3º	04 a 09	Cabos e Soldados	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5
	4º	11 a 16	Subtenentes e Sargentos	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5
	5º	18 a 23	Oficiais	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5
	6º	25 a 30	Cabos e Soldados	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5
FEV	7º	01 a 06	Subtenentes e Sargentos	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5
	8º	08 a 13	Oficiais	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5
	9º	15 a 20	Subtenentes e Sargentos	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5
	10º	22 a 27	Cabos e Soldados	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5

INSCRIÇÕES

01 de julho 2019 a 11 de agosto de 2019

SORTEIO

- 20 de agosto de 2019 - Cabos/Soldados

- 21 de agosto de 2019 - Subtenentes/Sargentos

- 22 de agosto de 2019 - Oficiais

PAGAMENTO – SORTEADOS

- 29 agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019

PAGAMENTO – SUPLENTES

- 08 outubro de 2019 a 31 de outubro de 2019

IMPORTANTE

Ilha do Mel A capacidade máxima da casa 02 é de 12 pessoas.

Ilha do Mel A capacidade máxima das casas 03 a 06 é de 06 pessoas.

Porto Rico A capacidade máxima dos apartamentos 01 e 02 é de 06 pessoas.